



EDITAL INTERNO Nº 01/2025 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Fisioterapia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução CAE Nº05/2021** do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e o Edital PROGRAD/UFBA 001/2025, torna público que estão abertas as inscrições do processo para seleção da **MONITORIA COM BOLSISTA e MONITORIA VOLUNTÁRIA**, referentes ao semestre 2025.1, do Departamento de Fisioterapia, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, assim como as regras e condições contidas nos atos normativos supracitadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 PROJETOS DE MONITORIA

1.1.1 Disciplinas, Professores Responsáveis, Número de Vagas e Pré-Requisitos:

1.1.1.1- ICSB87 - Cinesiologia I

- **Professor Coordenador e Orientador:** IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES
- **Vagas:** 05 (cinco) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSB87 - Cinesiologia I

1.1.1.2 – ICSB93 - Cinesiologia II

- **Professor Coordenador e Orientador:** Karen Valadares Trippo
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSB93 - Cinesiologia II



1.1.1.3 – ICSC01 - Fisioterapia Preventiva

- **Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC01 - Fisioterapia Preventiva.

1.1.1.4 - ICSC04 – Recursos Terapêuticos Manuais

- **Professor Coordenador e Orientador:** Karen Valadares Trippo
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC04 - Recursos Terapêuticos Manuais

1.1.1.5 – ICSC08 - Fisioterapia Aplicada à Ginecologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Adriana Saraiva Aragão dos Santos
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC08 - Fisioterapia Aplicada à Ginecologia.

1.1.1.6 - ICSC09 – Órtese e Prótese

- **Professor Coordenador e Orientador:** Daniel Dominguez Ferraz
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC09 - Órtese e Prótese.

1.1.1.7 - ICSC10 – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03(três) monitores voluntários.



-
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC10 – Fisioterapia Aplicada à Pneumologia.

1.1.1.8 - ICSC11 - Fisioterapia Aplicada à Neurologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Nildo Manoel da Silva Ribeiro
- **Vagas:** 04 (quatro) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC11 - Fisioterapia Aplicada à Neurologia.

1.1.1.9 - ICSC12 - Fisioterapia Aplicada à Pediatria

- **Professor Coordenador e Orientador:** Micheli Bernardone Saquetto
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC12 - Fisioterapia Aplicada à Pediatria.

1.1.1.10 - ICSC17 - Hidrocinesioterapia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Micheli Bernardone Saquetto.
- **Vagas:** 01 (um) monitor bolsista
01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC17 - Hidrocinesioterapia.

1.1.1.11 - ICSC18 - Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Adriana Saraiva Aragão dos Santos
- **Vagas:** 01 (um) monitor bolsista
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC18 - Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia.

1.1.1.12 - ICSC19 - Fisioterapia em Comunidades



-
- **Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
 - **Vagas:** 01 monitor voluntário
 - **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia em Comunidades (ICS C19)

1.1.1.13 - ICSC20 - Fisioterapia Aplicada à Cardiologia

- **Professor Coordenador e Orientador:** Michelli Christina Magalhães Novais/
Vinicius Afonso
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSC20 - Fisioterapia Aplicada a Cardiologia.

1.1.1.14 - ICSC22 - Fisioterapia Aplicada à Geriatria

Professor Coordenador e Orientador: Daniel Dominguez Ferraz

- **Vagas:** 02(dois) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Geriatria (ICS C22).

1.1.1.15 - ICSG31 - Instrumental de Pesquisa em Fisioterapia

- **Professor Coordenador:** Helena França Correia / **Orientador:** Helena França Correia/
Michelli Christina Magalhães Novais/ Ana Lúcia Barbosa Góes
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSG31 - Instrumental de Pesquisa em Fisioterapia ou ICSF26 - Instrumental de pesquisa ou ICSB60 - Metodologia da Pesquisa Científica

1.1.1.16 - ICSG32 – Fisioterapia em Terapia Intensiva

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários.



-
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina ICSG32 – Fisioterapia em Terapia Intensiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **10/03/2024 a 14/03/2025**, das 07h00minh às 16h00minh, e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Fisioterapia (depfisioterapia@ufba.br);

2.2. O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço depfisioterapia@ufba.br com o assunto “Seleção Monitoria - Nome do Componente - 2025.1”, com os seguintes documentos em anexo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar, com autenticação digital;
- d) Formulário de inscrição preenchido com os dados para monitora em anexo (Bolsista ou Voluntário);

2.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pelo docente responsável pelo Componente Curricular e Chefia do Departamento de Fisioterapia.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição do candidato no processo seletivo são:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da
- II. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.;
- III. Ter a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa, em especial nos horários do componente curricular objeto da monitoria.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O método de seleção utilizado para todos os componentes curriculares será estabelecido pelo professor/coordenador responsável e realizada entre os dias **17/03 a 19/03/2025**.

4.2. O processo seletivo constará de avaliação específica (por projeto), valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados **reprovados** aqueles alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);



4.3. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:

I. A avaliação Específica constará de:

- a) Prova escrita (objetiva e/ou subjetiva) com **peso 6**
- b) Entrevista com **peso 4**

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I. Coeficiente de Rendimento Escolar;
- II. A nota da avaliação;
- III. A média obtida no componente curricular objeto da seleção;
- IV. Quantidade de semestres cursados.

4.5 As orientações específicas para a realização da avaliação serão encaminhadas pelo docente responsável pelo projeto ao candidato(a).

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **20/03/2025**, até às 18:00h, no sítio eletrônico do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (<http://www.imrs.ufba.br/>) e/ou do Curso de Fisioterapia – UFBA (<https://fisioterapia.ufba.br>).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 São atribuições do monitor:

- I. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is);
- II. Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- III. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

8.1. São obrigações do monitor:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



- I. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário que estiver obrigado a cumprir como discente nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado na UFBA;
- III. Apresentar ao professor orientador, semestralmente, relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - UFBA.

Salvador, 10 de março de 2025.

Prof. Dra. Ana Lúcia Barbosa Góes

Chefe do Departamento de Fisioterapia

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da UFBA.

E-mail: depfisioterapia@ufba.br